

04/2024



# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP  
**Fone 17 3691-1491** - CNPJ 49.653.405/0001-18  
 Site: [www.camaratresfronteiras.sp.gov.br](http://www.camaratresfronteiras.sp.gov.br)  
 E-mail: [camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br](mailto:camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br)

## TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, com fulcro no Artigo 57, Item II, em consonância com o § 4º, da Lei Federal nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, publicada no D.O.U. em 28/05/1988 e Cláusula Quinta do Contrato, a CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS e a empresa RODRIGO JOAQUIM DOS SANTOS ME, CNPJ(MF) sob nº 21.182.645/0001-62, firmam o presente termo de prorrogação contratual, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes;

### Cláusula Primeira

As partes mencionadas, pelo presente instrumento, prorrogam o contrato para que este tenha a vigência continuada, a partir do dia da assinatura deste documento e finalizada em 31 de dezembro de 2024, podendo, nesta data, a cargo da CONTRATANTE, proceder em nova prorrogação, nos termos da Lei e do contrato.

### Cláusula Segunda

O preço mensal ajustado pelas partes conforme cláusula Segunda do contrato firmado em de 27 de janeiro de 2023, passa a ser de R\$ 4.169,00 (quatro mil, cento e sessenta e nove reais), perfazendo o valor global de R\$ 50.028,00 (cinquenta mil e vinte e oito reais).

### Cláusula Terceira

As demais cláusulas e condições do CONTRATO original continuam com efeito e sem alteração.  
 E, por estarem assim justos e acordados, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas.

Câmara Municipal de Três Fronteiras, 26 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS  
CONTRATANTE

RODRIGO JOAQUIM DOS SANTOS ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

OLINDO V. SOUZA  
RG. 24231516-7

*[Handwritten Signature]*  
RG 42151951-4



**CÂMARA MUNICIPAL  
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

# **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS**

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: [www.camaratresfronteiras.sp.gov.br](http://www.camaratresfronteiras.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br](mailto:camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br)

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Fronteiras-SP

CONTRATO: Empreitada Global

CONTRATADA: RODRIGO JOAQUIM DOS SANTOS ME

VALOR MENSAL: R\$ 4.169,00

VALOR GLOBAL: R\$ 50.028,00

ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de janeiro de 2023.

DATA DO ADITAMENTO: 26 de janeiro de 2024.

OBJETO: "Visa a prorrogação da contratação de empresa para execução de serviços de informática, desenvolvimento e manutenção de WEB SITE, manutenção de equipamentos de informática, operação e manutenção da aparelhagem de som, data show, hospedagem do site, transmissão de áudio das Sessões em plenário e streaming de áudio, para a Câmara Municipal de Três Fronteiras, no período de 27 de janeiro de 2024 até 27 de janeiro de 2025."

VIGÊNCIA: 12 meses.

Três Fronteiras, Estado de São Paulo, em 26 de janeiro de 2024.

  
MARCELO VICENTE

Presidente da Câmara Municipal de Três Fronteiras

04/2024



**CÂMARA MUNICIPAL  
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

## TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, com fulcro no Artigo 57, Item II, em consonância com o § 4º, da Lei Federal nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, publicada no D.O.U. em 28/05/1988 e Cláusula Quinta do Contrato, a CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS e a empresa RODRIGO JOAQUIM DOS SANTOS ME, CNPJ(MF) sob nº 21.182.645/0001-62, firmam o presente termo de prorrogação contratual, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes;

### Cláusula Primeira

As partes mencionadas, pelo presente instrumento, prorrogam o contrato para que este tenha a vigência continuada, a partir do dia da assinatura deste documento e finalizada em 31 de dezembro de 2024, podendo, nesta data, a cargo da CONTRATANTE, proceder em nova prorrogação, nos termos da Lei e do contrato.

### Cláusula Segunda

O preço mensal ajustado pelas partes conforme clausula Segunda do contrato firmado em de 27 de janeiro de 2023, passa a ser de R\$ 4.169,00 (quatro mil, cento e sessenta e nove reais), perfazendo o valor global de R\$ 50.028,00 (cinquenta mil e vinte e oito reais).

### Cláusula Terceira

As demais cláusulas e condições do CONTRATO original continuam com efeito e sem alteração.

E, por estarem assim justos e acordados, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas.

Câmara Municipal de Três Fronteiras, 26 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS  
CONTRATANTE

RODRIGO JOAQUIM DOS SANTOS ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

OLINDO V. SOUZA  
RG 24231516-1

RG 42151151-4

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Fronteiras-SP

CONTRATO: Empreitada Global

CONTRATADA: RODRIGO JOAQUIM DOS SANTOS ME

VALOR MENSAL: R\$ 4.169,00

VALOR GLOBAL: R\$ 50.028,00

ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de janeiro de 2023.

DATA DO ADITAMENTO: 26 de janeiro de 2024.

OBJETO: "Visa a prorrogação da contratação de empresa para execução de serviços de informática, desenvolvimento e manutenção de WEB SITE, manutenção de equipamentos de informática, operação e manutenção da aparelhagem de som, data show, hospedagem do site, transmissão de áudio das Sessões em plenário e streaming de áudio, para a Câmara Municipal de Três Fronteiras, no período de 27 de janeiro de 2024 até 27 de janeiro de 2025."

VIGÊNCIA: 12 meses.

Três Fronteiras, Estado de São Paulo, em 26 de janeiro de 2024.

  
MARCELO VICENTE

Presidente da Câmara Municipal de Três Fronteiras